



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar todos os conselheiros do biênio 2024/2026 para a reunião ordinária de **10 de junho de 2025** (terça-feira), presencial, às 9h30min, no endereço: **R. Dom Ercílio Turco, 180, CATI, Auditório – Bela Vista – Osasco – SP.**

Local: CATI – Auditório - R. Dom Ercílio Turco, 180 – Bela Vista – Osasco – SP

Horário: 9h30 às 12h.

PAUTAS DA REUNIÃO

1. Abertura da reunião com a palavra do Presidente Hamilton Galvão;
Ordem do dia:
2. Leitura da ATA anterior para aprovação;
3. Leitura da ATA da reunião extraordinária para aprovação;
4. Substituição de Conselheiros;
5. Votação para Vice-Presidente do Conselho;
6. Reorganização da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos e Normas – Art. 8º da Lei 5.135/2021;
7. Estabelecer parâmetros técnicos e as diretrizes do FMI – Art. 9º da Lei 5.135/2021;
8. Informe sobre as ações das Comissões;
9. Requerimento do balancete mensal e do ano anterior, junto ao técnico administrativo do FMI – Art. 5º, e seus incisos, da Lei 5.135/2021;
10. Conferência – alteração na sua forma de realização (6CONADIPI);
11. Adotar a Resolução de Diretoria Colegiada 502/2021 para as fiscalizações de renovação de inscrição ou nova inscrição de ILPI;
12. Regulamentação do artigo 35 do Estatuto do Idoso, para a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos e Normas, para elaboração de diretrizes de como proceder;
13. Palavra para plenária, para verificação de outros informes;
14. Encerramento da reunião com considerações finais orientadas pela presidência.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão

Vice-Presidente do CMI:

1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim

Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane

Biênio 2024/2026